



PODER JUDICIÁRIO

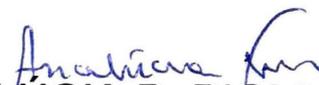
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 270/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados e, tendo em vista o afastamento da Exma. Dra. TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, Juíza Classista Representante dos Empregadores deste Regional, por força da Emenda Constitucional nº 24/99 e Resolução Administrativa nº 665/99 do Colendo TST, por unanimidade de votos, resolveu: EXPRESSAR seu agradecimento a Exma. Dra. TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, pelo serviço prestado à Justiça do Trabalho, na função de Juíza Classista Representante dos Empregadores da 11ª Região.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região